UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- PROAE
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTES-CPAE

ORIENTAÇÕES PARA POSSE DE VAGAS
EDITAL Nº 11/2019.2
SERVIÇO ALIMENTAÇÃO

As/os estudantes selecionadas/os para o Serviço Alimentação no Edital nº 11/2019.2 devem tomar posse da vaga nos seguintes termos:

1. Preenchimento do Formulário de Posse de Benefícios disponível nos dias **07 a 10 de novembro de 2019**;

2. Comparecimento ao Protocolo da Sede da PROAE – Federação no dia **11 de novembro de 2019, das 08h às 16h** para assinatura do Termo de Compromisso e Formulário de Auxílio Financeiro.

Cumpre informar, nos termos do Edital nº 11/2019.2:

1. Será de inteira responsabilidade da/o candidata/o o acompanhamento e a consulta para verificação de prazos e resultados deste Edital. (subitem 2.3.1.);

2. A/o estudante selecionada/o para o benefício indicado em primeira opção que desistir da vaga ou não comparecer na data da posse, não será considerado para a segunda opção (subitem 2.1.3.5);

3. As/os estudantes contempladas/os com benefícios deste edital deverão comparecer à sede da PROAE/Federação nas datas a serem definidas quando da publicação do resultado final para posse da vaga, a qual estará condicionada ao cumprimento dos seguintes procedimentos (subitem 8.1.):

   Apresentar os dados bancários (banco, agência e conta corrente) de conta de titularidade exclusiva do estudante (subitem 8.1.1.);

   Preencher formulário financeiro e termo de compromisso (subitem 8.1.2.);

   Participar da reunião de acolhimento para o benefício ao qual foi selecionada/o (subitem 8.1.3.).

Salvador, 06 de novembro de 2019,

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.